



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01198 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO - Nº 128 / 2018

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

09.01.10.301.2029.2242		
MANUTENÇÃO DA ASSIST FARMACEUTICA		
335	MATERIAL, BEM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
09.01.10.301.2023.2244		EXEC
AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN DAUDE OESTE		
349	RATEIO PELA PART EM CONSORCIO PUBLICO	
100.000,00		
09.02.10.301.2025.2321		EXEC DOS
PROGRAMAS ASSIST FARM		
411	MATERIAL BEM DIST GRATUITA	30.000,00
10.02.08.244.2032.2319		EXEC
AÇÕES PISO PR DE ASIST SOCIAL – CRAS		
477	OUTROS SERV DE TER P JURIDICA	10.000,00
11.01.15.451.2037.1063		MANUT. DOS
SERV PUBLICOS O. URBANISMO		
511	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

**Total Suplementação: R\$ 180.000,00**

**ART. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01198 - 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Redução

07.01.27.811.2021.1028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	
286	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	10.000,00
09.01.10.302.2022.2241	SERV ESPECIALIZADOS EM SAUDE	MANUT DOS
332	OUTROS SERV DE TER P JURIDICA	30.000,00
09.01.10.301.20232244	MANUT DOS SERV DE VIGILANCIA EM SAUDE	
339	ENC VANTAENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
340	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10.01.08.244.2031.1036	AMP REF E MELHORIAS DAS UNI ASSIST SOCIAL	
420	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.01.08.244.2031.2267	MANUT DOS SERV ASSISTENCIA SOCIAL	
428	OUTROS SERV DE TER P JURIDICA	10.000,00

**Total da Redução: R\$ 180.000,00**

**ART. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**ART. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 27 de setembro de 2018.

  
**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)